



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE PERNAMBUCO
CONTRATOS-ACOMPANHAMENTO

OITAVO TERMO DE APOSTILAMENTO

Oitavo Termo de Apostilamento ao **Contrato nº 27/2008**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio da ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO e a **MD ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA**, que tem por objeto a locação do imóvel para a tender as necessidades da Procuradoria Regional Federal da 5ª Região.

A **UNIÃO**, por intermédio do **ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, criada pela Constituição Federal, em seu artigo 131, e instituída pela Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, representada pela **Superintendência de Administração em Pernambuco**, instituída pelo Decreto nº 7.392, de 13 de dezembro de 2010, com sede na Avenida Herculano Bandeira, nº 716 – Edifício Cristina Farias - Pina - Recife - PE - CEP: 51.110-130, inscrita no CNPJ sob o nº: 03.559.037/0001-42, e consoante delegação de competência conferida pela Portaria nº 82, de 21 de março de 2005, neste ato representada pela Superintendente Regional em Pernambuco, **Srª Maria Lúcia Carvalho de Paula**, nomeada pela Portaria nº. 211, de 06 de julho de 2015, publicada no D.O.U nº. 127, Seção 2, de 07 de julho de 2015, e de conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 51, de 21 de fevereiro de 2013, publicada no D.O.U nº 36, Seção 1, de 22 de fevereiro 2013, resolve apostilar o **Contrato nº 27/2008**, tendo em vista o direito resguardado o reajuste em cláusula contratual, e as demais informações contidas no NUP nº 00411.000794/2008-35.

I – DO OBJETO

O presente termo tem por objeto reajustar o valor do Contrato nº 27/20008, de acordo com o índice de correção para o exercício de 2020, que corresponde a um percentual de **12,135685%**, referente ao período compreendido entre dezembro/2019 a novembro/2020. Esse reajuste está respaldado pela Cláusula Quarta do Termo de Contrato retro mencionado.

II- DO VALOR

O valor do Contrato nº 27/2008 passa de **R\$ 268.174,76** (duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) mensal. Para: **R\$ 300.719,59** (trezentos mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um acréscimo mensal de **R\$ 32.544,83** (trinta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e oitenta e três centavos) representando um percentual **12,135685%** com vigência a partir de novembro de 2020, conforme índice e negociações anexas.

III – DAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária consignada no Orçamento Geral da União classificada como Gestão/Unidade: 110096, Fonte: 001 Programa de Trabalho 107805, Natureza de Despesa 339039 e (PI: 027) tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2020NE800021 datada de 29 de janeiro de 2020.

Recife-PE, 23 de dezembro 2020.

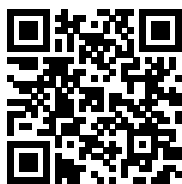
(assinatura eletrônica)

Maria Lúcia Carvalho de Paula.

Advocacia Geral da União

Contratante

Atenção, a consulta ao processo eletrônico está disponível em <http://sapiens.agu.gov.br> mediante o fornecimento do Número Único de Protocolo (NUP) 00411000794200835 e da chave de acesso 828a51a2



Documento assinado eletronicamente por MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA, de acordo com os normativos legais aplicáveis. A conferência da autenticidade do documento está disponível com o código 556516483 e chave de acesso 828a51a2 no endereço eletrônico <https://sapiens.agu.gov.br>. Informações adicionais: Signatário (a): MARIA LUCIA CARVALHO DE PAULA. Data e Hora: 22-12-2020 16:51. Número de Série: 17266101. Emissor: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5.
